



SENADO FEDERAL

A publicação
em 07/10/19

REQUERIMENTO Nº 863 DE 2019



SF/19950.38142-56 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideo, Uruguai, a partir de 13/10/2019, por 3 dias, a fim de participar da **LXVIII Sessão Plenária e Comissões Permanentes do Parlamento do Mercosul**, a serem realizadas nos dias 13 e 14 de outubro de 2019, em Montevideu, Uruguai.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 13/10/2019, por 3 dias, para desempenho desta missão.

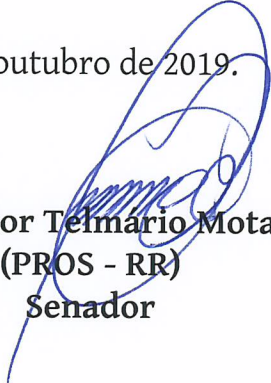
JUSTIFICAÇÃO

Participar, como membro, das atividades do Parlamento do Mercosul, nos dias 13 e 14 de outubro, quando serão realizadas sessões das Comissões Permanentes e sessão plenária do Mercosul.



Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideo, Uruguai, a partir de 13/10/2019, por 3 dias, a fim de participar da LXVIII Sessão Plenária e Comissões Permanentes do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 13 e 14 de outubro...

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2019.


Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1221/2019/PRESID

Brasília, 4 de OUTUBRO de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.138065/2019-17.

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Telmário Mota** nas Reuniões de Comissões Permanentes e na LXVIII Sessão Plenária e Observatório da Democracia do Parlamento do **Mercosul**, a serem realizadas no dia **14 de outubro de 2019**, na cidade de **Montevidéu**, no Uruguai, nos termos do Ofício P/076/2019, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

